

**II TORNEIO INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL SUÍÇO
DOS ADVOGADOS “PELADEIROS” – DA OAB
SUBSEÇÃO LONDRINA.
REGRAS E REGULAMENTO – FUTEBOL SUÍÇO
2020**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. O I TORNEIO DE INTEGRAÇÃO DOS ADVOGADOS PELADEIROS, na modalidade de Futebol Suíço é organizado pela Comissão de Esportes e Bem Estar Subseção da OAB de Londrina e tem suas legislações vigentes e aplicáveis especificamente pelas disposições contidas neste regulamento e atos administrativos expedidos, no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Todos os atos de comunicação aos participantes formalizar-se-ão, através de BOLETINS SEMANAIS acerca do andamento dos Jogos, expedido pela ORGANIZAÇÃO, que serão enviados por e-mail ou por meio de comunicação via Whatsapp diretamente aos capitães dos times.

Parágrafo primeiro: Os participantes serão orientados, outrossim, a se cadastrarem no sistema de gestão do torneio e terão o dever de acompanhar as informações do torneio também pelo site.

Art.3º. Os atletas participantes desta Competição serão considerados conhecedores das regras do campeonato, bem como da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento.

DOS OBJETIVOS:

Art. 4º. O objetivo dos Jogos dos Advogados é promover a integração dos advogados inscritos nos quadros da Subseção, bem como, incentivar a prática esportiva e prol do bem estar.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º. As inscrições para os Jogos dos Advogados/Futebol Suíço serão realizadas em período determinado pela Comissão de Esportes, e poderão ser efetuadas exclusivamente por advogados inscritos na OAB, nas sedes do Fórum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho.

§ 1º. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e a inscrição será individual e por posição de jogo. O advogado deverá indicar, no ato da inscrição, a posição preferencial em que joga e também, a posição secundária.

§ 2º As vagas para participação do torneio serão limitadas a critério da comissão organizadora, podendo ser elaborada lista de espera para suplência.

§ 3º Ao advogado inscrito será garantido o direito de participar, obrigatoriamente de pelo menos um tempo por partida, de acordo com as regras estabelecidas.

Art. 6º. Os advogados inscritos serão classificados de acordo com índice técnico estabelecido pela Comissão de Esportes e serão sorteados em equipes.

§ 1º. Aqueles advogados que não sejam classificados pelo critério técnico serão agrupados e distribuídos equitativamente entre as equipes.

§ 2º. Após o sorteio das equipes, a nenhum atleta será possível a troca de equipe.

§ 3º. Em qualquer fase do campeonato, o goleiro é o único atleta que poderá ser substituído.

Art.7º.Todas as equipes deverão utilizar obrigatoriamente uniforme completo,de igual cor entre os atletas, composto por shorts, meiões e camisetas, com números visíveis, podendo ser utilizada numeração de 01 a 99.

DAS NORMAS GERAIS:

Art. 8º. O Campeonato será regido pelas normas estabelecidas neste regulamento, em caso de omissão caberá a Comissão de Esportes dirimir as dúvidas oriundas.

Art. 9º. O tempo total de jogo será de 60 minutos, com 03 períodos de 20 minutos cada e intervalo de 05 minutos entre eles.

§1º. Todo atleta inscrito na Súmula da Partida deverá, obrigatoriamente, participar de 01 (um) tempo de jogo.

§ 2º. O atleta que se julgar prejudicado e entender que não participou do tempo mínimo exigido, deverá formular reclamação junto à mesa anotadora.

§ 3º. Caso fique comprovado que houve descumprimento a este dispositivo, caso a equipe adversária não seja a vencedora (tendo o jogo terminado empatado ou com vitória da equipe do advogado prejudicado), o placar será revertido em seu favor, considerando como resultado final 3 x 0.

§4º. O atleta que, por qualquer razão, não participe do tempo mínimo a que tem direito nas partidas, deverá fazer constar em súmula a sua vontade, para evitar prejuízo à equipe.

§5º. As equipes, por meio de seus representantes, poderão reduzir em até 3 (três) minutos o tempo de jogo de cada tempo, desde que tal redução seja pactuada antes do início da partida.

Art. 10. Uma partida deve ser disputada por duas equipes compostas de **OITO** atletas em cada uma, onde um dos quais, obrigatoriamente, será o goleiro.

§ 1º. Não é permitido o início da partida sem que as equipes tenham, no mínimo, 06 atletas no campo de jogo.

§2º. Quando uma equipe, ou ambas, ficar reduzida a 05 ou menos atletas, seja por qualquer motivo, a partida deve ser encerrada, sendo considerada vencedora a outra equipe, pelo placar de 5x0, se em seu favor não houver placar diverso.

§ 3º. As SUBSTITUIÇÕES são ilimitadas e volantes, não havendo necessidade de paralisação do jogo, com exceção da substituição do goleiro. Todas as substituições deverão ser informadas previamente à mesa anotadora.

§ 4º. Somente poderão tomar parte nos jogos do certame os atletas e membros da comissão técnica que apresentarem, antes do início do jogo, um dos seguintes documentos abaixo: a) Carteira profissional; b) documento de identidade oficial com foto.

§ 5º. A equipe deverá comunicar ao anotador da partida os 07 (sete) atletas iniciantes antes do início do jogo, se houver alguma alteração deverá ser comunicado de imediato ao anotador e/ou árbitro principal.

Art. 11. Haverá uma tolerância de 15 (QUINZE) MINUTOS para início da primeira partida (JOGO) de cada rodada e 05 (CINCO) MINUTOS para início dos demais jogos da rodada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os capitães das equipes que farão o primeiro jogo poderão estender em mais 15 minutos, em comum acordo, o tempo de tolerância para início da partida.

Art. 12. A equipe que não comparecer para a partida oficialmente programada ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições exigidas pelas regras específicas da modalidade, será considerada perdedora por W x O e os 03 pontos que seriam disputados pelas equipes, serão contabilizados para a equipe que compareceu no local determinado para o jogo, naquele horário, considerando o placar de 8x0.

Art.13. Para o início do jogo, a ESCOLHA de campo ou pontapé inicial deve-se realizar um sorteio. Ao vencedor cabe a escolha, sendo que a utilização do banco de reservas deve ser do lado da trave

que a equipe defende.

§ 1º. A partida terá início, após AUTORIZAÇÃO do árbitro, quando um atleta movimentará a bola, que deve estar imóvel no centro do campo, em direção ao campo contrário, sendo válido o tento anotado em chute direto ao gol.

§ 2º. Todos os atletas devem estar em seu campo de defesa, sendo que os do quadro contrário àquele com a posse de bola, atrás da LINHA de SAÍDA.

§ 3º. Depois de consignado um TENTO, não é necessária a autorização do árbitro da partida, nem que outro jogador movimente a bola, sendo válido o tento anotado em chute direto ao gol.

§4º–Após o INTERVALO as equipes devem trocar de lado e a saída efetuada pela equipe contrária àquela que a efetuou no primeiro período, devendo o árbitro autorizar o reinício de cada tempo.

§ 5º – Antes do início do 3º tempo, deverá o árbitro proceder a um novo sorteio para escolha do campo de jogo e da equipe que irá reiniciar o jogo, não se faz necessário que outro jogador movimente a bola, sendo válido o tento anotado em chute direto ao gol.

Art.14. A rodada será cancelada apenas pela Comissão Organizadora, em caso de chuva ou outro motivo de força maior, sendo que os capitães das equipes serão devidamente comunicados.

ParágrafoPrimeiro. Em caso de número ímpar de equipes no campeonato em que cada uma delas folgue em uma rodada, se houver cancelamento da rodada, a mesma será jogada por último, mantendo-se a programação original.

Parágrafo Segundo. Caso a rodada seja realizada em dias de chuva ou após longos períodos de chuva, caberá a Comissão Organizadora determinar os locais e campos de realização da partida.

Art. 13. A Comissão Organizadora atuará pautando-se no objetivo principal do Torneio, que é a integração e recreação dos participantes, podendo, se necessário, **relativizar as regras contidas neste Regulamento para o bom andamento do evento.**

Art. 16. Durante a realização da partida, a partir da 4ª (QUARTA) infração coletiva – por tempo de jogo -, a equipe que a cometer será penalizada com um TIRO LIVRE DIRETO SEM BARREIRA da marca de 12 metros de distância do gol, bem como em cada falta posterior, sendo estas zeradas ao final dos períodos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para cobrança do tiro livre direto, o árbitro deverá manter os atletas atrás da linha da bola, mantendo livre a área entre o local da cobrança e o gol, não sendo permitido a nenhum atleta tocar a bola na sua trajetória em direção ao gol, sendo que a infringência ocasionará a marcação de tiro livre contra a equipe do atleta infrator, **devendo o goleiro permanecer a uma distância mínima de 05 metros da bola.**

Art. 17. É proibido aos atletas envolvidos nas partidas ingerirem bebidas alcoólicas ou fumarem durante a realização das mesmas.

Art. 18. Quando a bola for recuada com os pés para o goleiro, este não poderá utilizar suas mãos para reter, agarrar, conduzir ou repor a bola em jogo. Somente poderá utilizar as mãos, quando a bola for recuada pelo atleta advinda de qualquer parte do seu corpo da cintura para cima ou na cobrança dos arremessos laterais.

Art.19.Os advogados participantes dos Jogos serão responsáveis pela sua própria condição física e de saúde, bem como pela utilização de óculos, máscaras e outros equipamentos de proteção, ficando isenta a Comissão de Esportes por quaisquer problemas físicos ou acidentes que por ventura venham a ocorrer durante as disputas dos jogos.

DAS PUNIÇÕES/RECURSOS

Art. 20. Para julgamento dos casos e aplicação de eventuais punições, será criada uma Comissão Julgadora Disciplinar (CJD), que será composta por 03 (três) membros que não participem da modalidade de Futebol Suíço.

Art.21.Independente das sanções previstas no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, ficam estabelecidas as seguintes punições aos atletas associados e dependentes que participam do Jogos dos Advogados – Modalidade FutebolSuíço:

- a) Será eliminado o jogador que praticar agressões físicas aos Organizadores, adversários, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcida até o fechamento da súmula pelo árbitro;
- b) Poderá ser suspenso por até 03 (três) jogos o jogador que tentar praticar agressões físicas aos Organizadores, adversários, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcida até o fechamento da súmula pelo árbitro;
- c) Poderá ser suspenso por até 02 (dois) jogos o jogador que praticar agressões verbais aos Organizadores, adversários, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcida até o fechamento da súmula pelo árbitro;
- d) Poderá ser suspenso por até 02 (dois jogos) o atleta que se recusar a cumprir ordem emanada pela arbitragem ou pela Comissão Organizadora, independente da punição que lhe for aplicada no decorrer do jogo, como por exemplo, no caso do atleta recusar-se em deixar o campo de jogo ou banco de reservas em caso de expulsão.

Art. 22. Em caso de qualquer ocorrência, o **ÁRBITRO** deverá elaborar um relatório no verso da súmula, de modo claro e preciso, assinando-o ao final, que embasará o julgamento pela Comissão, ressaltando que este relatório terá fé pública, não necessitando de confirmação testemunhal ou documental.

Art. 23. O(s) atleta(s) que for(em) relatado(s), deverá(ão) ser notificado(s) para apresentar defesa por escrito, no prazo **de 24 (vinte e quatro) horas**, tão somente referente aos fatos relatados em súmula.

Art. 24. O julgamento do atleta deverá ocorrer até a data em que ele estiver apto a participar normalmente da próxima partida do Campeonato, caso isso não ocorra, ele poderá participar normalmente, não havendo suspensão preventiva.

§ 1º. Após a apresentação da defesa, a CJD, **no prazo de 48 h**, deverá proferir sua decisão, por escrito, levando-se em conta a gravidade do fato, o histórico do atleta envolvido, reincidência.

§ 2º. O resultado será comunicado ao representante da equipe, por carta, e-mail, whatsapp, ou qualquer meio idôneo.

§3º.Nos casos das alíneas“c”e“d”, caso o atleta seja primário, poderá ser substituída a suspensão pela punição equivalente aos cartões azul e vermelho cumuladas, a requerimento do atleta.

§ 4º. Caso o atleta suspenso, cuja equipe seja devidamente comunicada, participe da partida em que deveria cumprir a punição, a sua equipe será considerada perdedora pelo placar de 12x0 (doze a zero), em favor da outra equipe.

Art. 25. Não haverá possibilidade de ser formulada qualquer tipo de representação/reclamação disciplinar por parte de qualquer equipe em relação a atletas.

Art. 26. As equipes somente poderão formular tão somente representação/reclamação administrativa, pelo descumprimento das normas, do regulamento e de eventuais punições

aplicadas.

DOS ÓRGÃOS JUDICANTES:

Art. 27. A Comissão de Esportes é o órgão máximo para resolver os casos omissos do presente regulamento.

Art. 28. Será criada a Comissão Central Organizadora (CCO), composta por um representante de cada equipe, para dirimir quaisquer questões referente a organização e fluidez do Campeonato.

Art. 29. Das decisões da Comissão Julgadora Disciplinar não caberá recurso, sendo esta a decisão final.

Do Sistema de Pontuação:

Art. 30. O sistema de pontuação dos Jogos dos Advogados – Modalidade Futebol Suíço é o seguinte:

- a) Em caso de vitória, 03 pontos;
- b) Em caso de empate no tempo normal e vitória na disputa de pênaltis, 02 pontos;
- c) Em caso de empate no tempo normal e derrota na disputa de pênaltis, 01 ponto;

§ 1º. Na disputa de penalidades máximas para desempate do placar cada equipe terá direito a cobrar 03 (três) tiros livres da marca penal alternadamente. Em caso de manutenção da igualdade, as cobranças devem ser alternadas por equipe, até que uma obtenha vantagem sobre a outra.

§ 2º. Qualquer atleta registrado em súmula pode executar as cobranças, não havendo obrigatoriedade de troca para as cobranças, devendo o árbitro promover a igualdade numérica entre as equipes para a cobrança das penalidades.

§ 3º. O atleta cumprindo punição por cartão disciplinar não pode executar as penalidades, nem mesmo permanecer no campo de jogo durante as cobranças.

§ 4º. Quando da decisão por penalidades, todos os membros da comissão técnica e os atletas não envolvidos na cobrança devem se postar atrás da linha central.

Critérios de Desempate:

Art. 31. Em caso de empate na pontuação entre duas ou mais equipes, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Confronto direto entre as equipes;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio

FORMULA DE DISPUTA

Art. 32. As equipes distribuídas em grupo único, jogando todas contra todas, classificando-se as 04 primeiras colocadas para a fase semi-final.

§1º. Na fase semi final, as equipes jogarão entre si da seguinte maneira:

- a) **Jogo 01:** 1º Colocado x 4º Colocado;
- b) **Jogo 02:** 2º Colocado x 3º Colocado;

§ 2º. Os vencedores dos jogos se classificarão para as finais e os jogos serão assim distribuídos:

- a) **Final:** Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo02;
- b) **Disputa de Terceiro Lugar:** Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo02;

§3º. Caso os jogos terminem empatados, nessas fases (semi-finalefina), haverá desempate em cobranças de penalidade máxima, em 03 (três) para cada equipe, persistindo o empate, haverá cobranças alternadas até que uma das equipes obtenha vantagem sobre a outra.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 33º - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos, 02 (dois) cartões azuis, ou 01 (um) cartão vermelho durante os jogos ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. O atleta que receber cartão azul estará excluído do jogo, devendo ser imediatamente substituído.

Parágrafo Primeiro: A suspensão decorrente do terceiro cartão amarelo ou segundo cartão azul zera os cartões acumulados anteriormente. O cumprimento da suspensão decorrente do cartão vermelho direto não eliminará os cartões recebidos nas partidas anteriores.

Parágrafo Segundo: Os cartões serão zerados para os times que se classificarem para a fase semifinal.

Parágrafo Terceiro: O atleta poderá receber cartões após o encerramento dos jogos e, se receber cartão vermelho durante ou após o jogo final, deverá obrigatoriamente cumprir a suspensão no Torneio seguinte. A Comissão Disciplinar poderá, em caso de atitude reputada grave e antidesportiva por parte de atleta ou membro de Comissão Técnica, ainda que após os jogos, aplicar suspensão por até três jogos, que se estenderá ao torneio seguinte, se necessário.

Art. 34º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada time, independente de comunicação oficial no site da **FUTPR** e/ou de julgamento pelos órgãos competentes.